



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 920, de 16 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Aperibé,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão aperibeense **PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL**, ocorrido em 15 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade aperibeense no decorrer de sua vida como cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito político, exercendo de maneira exemplar e com sabedoria cargos de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público aperibeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o para o engrandecimento do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Aperibé por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do cidadão **PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Aperibé.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de agosto de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito